



DECRETO Nº 1.873, 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.359 de 20 de Novembro de 2013** do Artigo 4º - Item III.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 122.380,00** (Cento e Vinte e Dois Mil, Trezentos e Oitenta Reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	EXECUTIVO	
0201	GABINETE DO PREFEITO	
020101	CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.3.90.39.00 (09)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	800,00
04.122.0102.2006	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.3.90.36.00 (14)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.200,00
0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.3.90.33.00 (21)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600,00
0207	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
	Fonte de Recursos – 05 – Federal	
3.3.90.30.00 (83)	MATERIAL DE CONSUMO	9.280,00
	Fonte de Recursos – 02 – Estadual	
3.3.90.30.00 (84)	MATERIAL DE CONSUMO	4.400,00
	Fonte de Recursos – 05 – Federal	



3.3.90.36.00 (85)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
	Fonte de Recursos – 02 – Estadual	
3.3.90.36.00 (86)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00
0208	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
	Fonte de Recursos – 05 – Federal	
3.3.90.30.00 (97)	MATERIAL DE CONSUMO	4.250,00
0210	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
021001	VIGILANCIA SANITÁRIA	
10.304.0111.2036	Manutenção do Departamento Vigilância Sanitária	
	Fonte de Recursos – 05 – Federal	
3.3.90.30.00 (107)	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
0211	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGIA	
021101	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.0112.2038	Manutenção do Departamento de Vigilância Epidemiológica	
	Fonte de Recursos – 05 – Federal	
3.3.90.33.00 (112)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
0221	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
022101	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento Obras e Serviços	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.3.90.30.00 (186)	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
3.3.90.39.00 (189)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	80.000,00
0223	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
022301	ESPORTE E LAZER	
27.812.0125.2010	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.3.90.39.00 (208)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	550,00
	TOTAL:	122.380,00

Artigo 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ **122.380,00** (Cento e Vinte e Dois Mil, Trezentos e Oitenta Reais), sendo o valor por **Anulação Parcial** das Seguintes Dotações Orçamentárias:

02 EXECUTIVO
0202 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
020201 ADMINISTRAÇÃO GERAL



04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.3.90.39.00 (24)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0205	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
020501	CONTABILIDADE E FINANÇAS	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.3.90.39.00 (47)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	54.300,00
0208	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.3.90.30.00 (95)	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00 (101)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0212	MERENDA ESCOLAR	
021201	MERENDA ESCOLAR	
10.306.0113.2039	Manutenção da Merenda Escolar Ens. Fund. - Tesouro	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.3.90.30.00 (115)	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10.306.0113.2040	Manutenção da Merenda Escolar Ens. Fund. – Estadual	
	Fonte de Recursos – 02 – Estadual	
3.3.90.30.00 (116)	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
0213	ENSINO FUNDAMENTAL	
021301	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.3.90.30.00 (129)	MATERIAL DE CONSUMO	3.850,00
0214	ENSINO FUNDAMENTAL QUESE	
021401	ENSINO FUNDAMENTAL QUESE	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental QUESE	
	Fonte de Recursos – 05 – Federal	
3.3.90.33.00 (132)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3.3.90.39.00 (134)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0216	TRANSPORTE DE ALUNOS	
021601	TRANSPORTE DE ALUNOS	
12.361.0117.2054	Manutenção Transporte de Alunos Ens. Fundamental – Federal	
	Fonte de Recursos – 05 – Federal	
3.3.90.39.00 (142)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	16.030,00
0219	FUNDEB - ENSINO INFANTIL	



021901	FUNDEB - ENSINO INFANTIL	
12.365.0122.2062	Manut. Ensino Infantil Pré-Escola FUNDEB 40%	
	Fonte de Recursos – 02 – Estadual	
3.3.90.30.00 (165)	MATERIAL DE CONSUMO	4.100,00
0222	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
022201	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.606.0124.2068	Manutenção do Departamento de Agricultura	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.3.90.30.00 (195)	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
20.606.0124.2069	Manutenção do Prog. Agricultura SENAR/Patrolha Agricola	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.3.90.30.00 (199)	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	TOTAL:	122.380,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 04 de Novembro de 2014.

Sergio Yasushi Miyashiro
Prefeito Municipal